

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 98-2025 – Processo 151-2025, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa GEATEL SERVICOS DE TELEFONIA E SEGURANCA LTDA - CNPJ 02.534.509/0001-40, para prestação de serviços contínuos de monitoramento eletrônico e remoto dos sistemas de alarme, e vigilância local em caso de arrombamento ou outro caso similar, a serem prestados de forma ininterrupta, pelo período de 3 meses, vinte quatro horas por dia e em sete dias por semana, pelo valor mensal de R\$ 5.110,40 – totalizando R\$ 15.331,20 (quinze mil, trezentos e trinta e um reais e vinte centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 231-2025.

Ibirubá - RS, 20 de maio de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

